



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

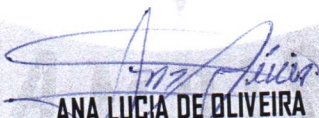
O presente Projeto de Lei tem como objetivo a aprovação do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, um instrumento essencial para o planejamento estratégico e a gestão eficiente das políticas públicas em nosso município. O PPA é uma exigência constitucional que visa garantir a continuidade e a coerência das ações governamentais ao longo de um quadriênio, permitindo que o governo estabeleça diretrizes claras e prioridades que atendam às demandas da população.

A elaboração deste Plano foi realizada com base em amplos estudos e análises das necessidades sociais, econômicas e ambientais da nossa sociedade, buscando engajar a participação da população e de diferentes setores da administração pública. Assim, o PPA reflete um compromisso com a transparência e a participação cidadã, fundamentais para a construção de uma gestão pública mais responsável e eficaz.

A aprovação deste Projeto de Lei representa um passo significativo em direção à construção de um futuro mais sustentável e equilibrado para nossa sociedade. Ao estabelecer um caminho claro para as ações governamentais nos próximos quatro anos, buscamos promover o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população, sempre com responsabilidade fiscal e comprometimento com a transparência.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que é fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas em nosso município

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 26 dias do mês de Agosto de 2025.


ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal